REQUERIMENTO N^o DE 2007.

(Do Senhor Wellington Fagundes)

Requer realização de Seminário em Matupá - MT para discutir a implantação de Distritos de Desenvolvimento Sustentável da Rodovia Cuiabá-Santarém - BR 163.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão, ouvido o Plenário, organize em Matupá-MT, extremo norte do Estado de Mato Grosso, próximo aos municípios de Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte, Seminário conjunto com a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e representantes da Casa Civil da Presidência da República; dos Ministérios da Integração Nacional; do Meio Ambiente; dos Transportes; da Defesa; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Saúde; e da Educação, com o objetivo de discutir a implantação de Distritos de Desenvolvimento Sustentável na Rodovia Cuiabá-Santarém – BR 163.

Tal Seminário visa à elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável - baseado em um conjunto de políticas públicas estruturantes, com destaque para a inclusão social e a preservação dos recursos naturais – no bojo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Cuiabá-Santarém atravessa uma das áreas mais importantes da Amazônia em potencial econômico, diversidade social, biológica e riquezas naturais. Nela estão representados os biomas do cerrado e da floresta amazônica, um vasto estoque de biodiversidade e três imensas bacias hidrográficas (Teles Pires/Tapajós, Xingu e Amazonas). A área é dotada de riquezas naturais abundantes, das quais

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

dependem populações tradicionais, urbanas, agricultores familiares e mais de 30 povos indígenas. De outro lado, abriga, em especial no Centro-Norte do Mato Grosso, um dos pólos agrícolas mais produtivos do País, com destaque para a produção de soja.

Não obstante seus potenciais benefícios sociais e econômicos, a grande envergadura da obra de pavimentação da BR-163, com investimento superior a 1 bilhão de reais, e com potencial de afetar uma imensa área (974 mil km2), levanta preocupações quanto aos possíveis impactos sócio-ambientais, como a aceleração das migrações desordenadas, grilagem e ocupação ilegal de terras públicas, concentração fundiária, desmatamento, aumento da criminalidade e precarização das condições de saúde pública. Tudo isso agravado pela presença ainda insuficiente do poder público na região. De fato, a mera expectativa de conclusão da pavimentação da Cuiabá-Santarém tem contribuído para a aceleração de processos de ocupação desordenada do território e de exploração predatória dos recursos naturais.

Por essa razão, faz-se necessária a discussão da implantação do Distrito de Desenvolvimento Sustentável da Rodovia Cuiabá-Santarém - BR-163, tendo como diretrizes fundamentais à ampliação da presença do Estado e o estabelecimento do pleno Estado de Direito na área de influência da BR-163.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**

Presidente